



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



### DECRETO 5991, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3026/2021, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 147.671,52 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), distribuído na seguinte dotação:

010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
799	12.361.0006.1003.0000	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Ensino Fundamental
		147.671,52
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	021 FNDE - APOIO AO FPM	

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 147.671,52 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Moraes**  
*Prefeito*

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*